

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79539	ELENIR MARIA DAS SILVA	9,98
EXERCÍCIO 2017		
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79539	ELENIR MARIA DAS SILVA	9,98

**PORTARIA N º 63/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retifica em parte a Portaria nº 56/2019

**ONDE SE LÊ:** 69707 Heitor Vavid Medeiros 9,68

**LEIA SE LÊ:** 69707 Heitor David Medeiros 9,68

**Art. 2º - Tornar sem efeito parte** da Portaria nº 044/2019 de 11 de abril de 2019. Art. 1º Torna sem efeito Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2018 do servidor matrícula 252004 Rodolfo Barilli Sá.

**Art. 3º - Tornar sem efeito parte** da Portaria nº 105/2018 de 17 de outubro de 2018, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2018 do servidor matrícula 253950 Rafael Barilli Sá.

**Art. 4º - Tornar sem efeito parte** da Portaria nº 56/2019 de 22 de maio de 2019, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2019 do servidor matrícula 253950 Rafael Barilli Sá.

Registrada  
Publicada

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

Cumpra-se

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
Presidente

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019 - PROTOCOLO 218470/2019**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, CNPJ Nº. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, Diretor de Veículos **AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO**, Gerente de Leilão **DANIEL VITÓRIO DA CRUZ** e a Leiloeira: **Luciane Rosa Costa**, inscrito no CPF nº. **030.928.819-31**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **030**, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 025/2013, publicar a correções das placas indicadas abaixo:

Onde se lê:

Cidade	Lote	Placa
Nobres-MT	338	JZK6988
Nobres-MT	354	KAU0919
Cláudia-MT	412	JZN9831
Cláudia-MT	436	OBJ1160

Leia-se:

Cidade	Lote	Placa
Nobres-MT	338	JZL6988
Nobres-MT	354	KAU0219
Cláudia-MT	412	JZW9831
Cláudia-MT	436	OBI1160

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**Augusto S. S. Cordeiro**  
Diretor de Veículos do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**Daniel Vítório da Cruz**  
Gerente de Leilão do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E AGENTES FINANCEIROS RESPONSÁVEIS POR GRAVAMES PENDENTES DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS E REMOVIDOS PARA OS PÁTIOS DAS UNIDADES DO DETRAN-MT.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**, pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, e Gerente de Leilão **Daniel Vítório da Cruz**, **NOTIFICA** os proprietários de veículos e agentes financeiros responsáveis por gravames pendentes dos veículos recolhidos e removidos para os pátios das unidades do DETRAN-MT, que serão destinados ao processo de descontaminação e reciclagem, observado o estabelecido nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN. O presente edital trata-se de notificação unificada para o exercício 2019.

O edital compreende as cidades de Acorizal - Aguá Boa - Alta Floresta - Alto Araguaia - Alto Boa Vista - Alto Garças - Alto Paraguai - Alto Taquari - Apicacás - Araguaiana - Araguaína - Araputanga - Arenópolis - Aripuanã - Barão de Melgaço - Barra do Bugres - Barra do Garças - Brasnorte - Cáceres - Campinópolis - Campo Novo do Parecis - Campo Verde - Campos de Júlio - Cana Brava do Norte - Canarana - Carlinda - Castanheira - Chapada dos Guimarães - Cláudia - Cocalinho - Colider - Comodoro - Confresa - Cotriguacu - Cuiabá - Denise - Diamantino - Dom Aquino - Feliz Natal - Figueirópolis d'Oeste - Gaucha do Norte - General Carneiro - Glória d'Oeste - Guaranta do Norte - Guiratinga - Indaiavá - Itauba - Itiquira - Jaciara - Jangada - Jauru - Juara - Juína - Juruena - Juscimeira - Lambari d'Oeste - Lucas do Rio Verde - Luciara - Marcelândia - Matupá - Mirassol d'Oeste - Nobres - Nortelândia - Nossa Senhora do Livramento - Nova Bandeirantes - Nova Brasilândia - Nova Canaã do Norte - Nova Guarita - Nova Lacerda - Nova Marilândia - Nova Maringá - Nova Monte Verde - Nova Mutum - Nova Olímpia - Nova Ubiratã - Nova Xavantina - Novo Horizonte do Norte - Novo Mundo - Novo São Joaquim - Paranaita - Paranatinga - Pedra Preta - Peixoto de Azevedo - Planalto da Serra - Poconé - Pontal do Araguaia - Ponte Branca - Pontes e Lacerda - Porto Alegre do Norte - Porto Esperidião - Porto Estrela - Porto dos Gaúchos - Poxoreo - Primavera do Leste - Querência - Reserva do Cabacal - Ribeirão Cascalheira - Ribeirãozinho - Rio Branco - Rondonópolis - Rosário Oeste - Salto do Céu - Santa Carmem - Santa Terezinha - Santo Afonso - Santo Antônio do Leverger - São Felix do Araguaia - São José do Povo - São José do Rio Claro - São José do Xingu - São José dos Quatro Marcos - São Pedro da Cipa - Sapezal - Sinop - Sorriso - Tabapora - Tangará da Serra - Tapurah - Terra Nova do Norte - Tesouro - Torixoreu - União do Sul - Varzea Grande - Vera - Vila Bela da Santíssima Trindade - Vila Rica.

A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detrans.mt.gov.br/142>

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**Augusto S. S. Cordeiro**  
Diretor de Veículos do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**Daniel Vítório da Cruz**  
Gerente de Leilão do DETRAN-MT  
Original Assinado\*